



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL UAEd/CH/ Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**

A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades (UAEd/CH) da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando também o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de 1 (um) Professor Visitante para a Unidade Acadêmica de Educação na área de Práticas Educativas e Diversidade.

**1. DO CONTRATO**

1.1 Duração: 1 (um) ano, para professor visitante brasileiro, renovável por igual período. Para professor visitante estrangeiro até o máximo de 4 (quatro) anos incluindo as renovações.

1.2 Carga horária: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

1.3 Titulação: Doutor em Educação ou áreas afins.

**2. ÁREA DE CONHECIMENTO**

Área do conhecimento objeto da seleção: Práticas educativas e diversidade.

**3. DOS CANDIDATOS**

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

- Ser portador do título de Doutor em Educação ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- Ter experiência de ensino na educação superior;
- Ter coordenado ou participado de projetos de pesquisa na área de Educação;
- Ter orientado ou co-orientado, no mínimo, duas dissertações de mestrado na área de Educação;
- Ter publicações acadêmicas na área de educação, nos últimos 3 (três) anos, considerando-se artigos em periódicos, capítulos de livro e/ou livros;
- Apresentar plano de trabalho contendo justificativa de adequação aos interesses institucionais da UAEd/CH/UFCG e descrição das atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 24 (vinte e quatro) meses, prioritariamente no Mestrado Acadêmico em Educação;
- Não seja servidor ou professor aposentado com 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva de Instituições de Ensino, face ao disposto na Nota Técnica Nº 83 /2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de 23 de maio a 23 de junho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da UAEd – Bloco AB da UFCG/Campus de Campina Grande, situada na rua Aprígio Veloso, 882, bairro Universitário, Campina Grande-PB. Fone: (83) 2101-1213. As inscrições poderão ser feitas também por via postal, através de Sedex, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchido (anexo 1);
- b. Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos não brasileiros;
- c. Cópia legível e autenticada do CPF;
- d. Cópia legível e autenticada do diploma de doutorado ou certificado ou certidão ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC;
- e. Três cópias do Currículo *Lattes*, com a comprovação da atuação profissional em Educação, a formação acadêmica e a produção bibliográfica dos últimos 3 (três) anos;
- f. Uma cópia do plano de trabalho referido no item três do presente Edital;
- g. Declaração de que não é aposentado como professor com jornada de 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo simplificado para Professor Visitante dar-se-á pela análise do Currículo *Lattes* e do plano de trabalho dos candidatos, feita por comissão examinadora composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dra. Sílvia Roberta da Mota Rocha (Presidente)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréia Ferreira da Silva (Titular)
- Prof. Dr. Dorivaldo Alves Salustiano (Titular)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Fernanda de Lourdes de Almeida Leal (Suplente)
- Prof. Dr. Antônio Lisboa Leitão de Souza (Suplente)

5.2 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato cujo Currículo *Lattes* e plano de trabalho não estejam adequados aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

5.3 A pontuação dos títulos obedecerá aos critérios estabelecidos na resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo e Financeira – CSGAF.

5.4 A Prova de Títulos tem caráter classificatório, e consistirá da apreciação e pontuação pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu Currículo *Lattes*. À maior pontuação alcançada por um candidato será atribuída a nota 10 (dez). Para a obtenção das notas dos demais candidatos, será utilizada a regra de três simples e direta.

5.5 Ao plano de trabalho, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6 A nota final será resultado da média ponderada da análise Currículo *Lattes* (peso 7) e do Plano de Trabalho (peso 3).

#### **6 DA FINALIDADE**

6.1 O professor selecionado deverá desempenhar as funções de ensino, orientação, pesquisa e extensão, envolvendo-se, prioritariamente, no Programa de Pós-graduação em Educação, tendo em vista os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a consolidação do Programa de Mestrado Acadêmico em Educação da Unidade Acadêmica de Educação da UFCG mediante a realização de atividades de pesquisa, ensino e orientação; Atuar na melhoria da qualidade do ensino na UAEd, notadamente no nível de pós-graduação;
- b) Contribuir para o fortalecimento das atividades de pesquisa e de extensão na UAEd;
- c) Colaborar com a ampliação da produção bibliográfica dos docentes e discentes do Mestrado Acadêmico em Educação da UAEd.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
a) Divulgação do Edital	12 de maio de 2016
b) Inscrição de candidatos	23 de maio a 23 de junho de 2016
c) Divulgação da homologação das inscrições	28 de junho de 2016
d) Período para interposição de recursos da homologação das inscrições	04 e 05 de julho de 2016
e) Resultado da interposição de recursos das inscrições	06 de julho 2016
f) Período para análise do plano de trabalho e do currículo	07 a 14 de julho de 2016
g) Divulgação do resultado final	14 de julho de 2016
h) Interposição de recursos do resultado final	15 a 18 de julho de 2016
i) Resultado da análise da interposição de recurso/ divulgação do Resultado Final	22 de julho de 2016

## 8 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Adjunto I da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Edital será divulgado na página da UFCG e afixado na UAEd/CH/UFCG. O aviso do Edital, por sua vez, será publicado no DOU.

9.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4 Os casos omissos serão definidos pela comissão.

Campina Grande, 10 de maio de 2016.

Profª. Dra. Fernanda de Lourdes de Almeida Leal  
 Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE 2016**  
**(Edital n. 23 UAED/CH/UFCG 2016)**

Eu, \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, na área de Práticas Educativas e Diversidade, da UAEd/CH/UFCG e, para tanto, apresento as informações a seguir e a documentação solicitada, conforme definido no Edital n. 23 UAED/CH/UFCG de 10 de maio de 2016.

**Dados Pessoais**

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:

**Endereço residencial**

Rua/Av:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Município:	Estado:	
CEP:	e-mail:	
Telefone residencial: ( )	Telefone celular: ( )	

**Formação Acadêmica**

Doutorado em:
Ano de conclusão:
Instituição:

Campina Grande-PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato